



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2019, REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA - EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HELIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.808.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 81.236.267/0001-84, com sua sede estabelecida a Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3678, Zona I, Umuarama/PR, tendo como Representante Legal, Sr. LUIZ CARLOS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 666.465.889-53 e Carteira de Identidade nº 4.468.511-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Goiás, 5170, apto 601, Zona II, Umuarama/PR, neste ato, representado por seu procurador, através de instrumento particular de procuração, Sr. DORIVAL MARCOS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF nº 006.909.699-61 e Cédula de Identidade nº 7.208.417-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3596, Zona I, Centro, Umuarama/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo ato de constituição da empresa;

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 34/2019, celebrado na data de 25 de março de 2019, instruído no processo de Dispensa de Licitação nº 11/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração quantitativa no objeto do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes, ou seja, acréscimo no valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), devido ao número excedente de 66 (sessenta e seis) inscrições homologadas superiores a expectativa do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, a cláusula terceira do contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global para execução dos serviços é de R\$ 15.625,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

[...]

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

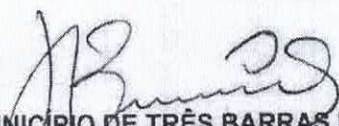
3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

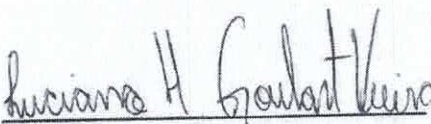
Três Barras do Paraná/PR, 20 de maio de 2019.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA - EPP  
LUIZ CARLOS RODRIGUES – Representante Legal  
DORIVAL MARCOS RODRIGUES - Procurador  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 060.344.849-60

  
Nome:  
CPF: 061.770.569-03.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2019**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA - EPP - CNPJ nº 81.236.267/0001-84**

Objeto: Promover alteração quantitativa no objeto do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes, ou seja, acréscimo no valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), devido ao número excedente de 66 (sessenta e seis) inscrições homologadas superiores a expectativa do contrato.  
Valor atualizado do contrato: R\$ 15.625,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 20/05/2019.

**Dispensa de Licitação nº 11/2019.**

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
Código Identificador: C254E823

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA N.º 070/2019**

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, o adicional noturno de acordo com o Artigo 44 da Lei Municipal nº 12/97 – Estatuto dos Servidores Municipais de Tomazina, pelo exercício de sua função em período noturno dos servidores abaixo, retroativo a retroativo a 01 de maio de 2019.

NOME COMPLETO	CPF	PORTARIA NOMEAÇÃO
Claudinei dos Santos	989.414.889-15	029/2015
Hilário Nazário Gomes	661.492.749-34	109/2018

**CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de maio de 2019.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito do Município de Tomazina

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
Código Identificador: 29DD7AEA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,**  
**JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 20/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

**KAMILA KAMMERS – TRANSPORTES – CNPJ nº 32.245.977/0001-65**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	TON.	Contratação de empresa para execução de serviços de transporte rodoviário de cargas com veículos equipados com carroceria aberta, tipo graneleiro, com capacidade mínima de 15.000kg, para transportes de cargas inanimadas, não perigosas e não perecíveis, num raio de 150 km da sede do Município de Três Barras do Paraná.	76,00	45.600,00
2	300	HORA	Contratação de empresa para execução de serviços de hora trabalhada com caminhão munk, com alcance de manutenção até 16 metros, equipado com guindaste.	148,00	44.400,00

Valor total do fornecedor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**Desclassificações**

**NÃO HOUE**

**Inabilitações**

**NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/Pr, 20 de maio de 2019.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcio José Carlos  
Código Identificador: 0A320176

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de extintores, materiais para disponibilização e de identificação dos extintores, bem como recarga dos extintores existentes, para a Administração Pública Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018.

**CONTRATADA**

M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 05.971.216/0001-18.

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 6.617,00 (Seis mil, seiscentos e dezessete reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 20/05/2019.**

**Publicado por:**  
Marcio José Carlos  
Código Identificador: D052FCE9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2019**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA – EPP – CNPJ nº 81.236.267/0001-84**  
Objeto: Promover alteração quantitativa no objeto do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes, ou seja, acréscimo no valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), devido ao número excedente de 66 (sessenta e seis) inscrições homologadas superiores a expectativa do contrato.  
Valor atualizado do contrato: R\$ 15.625,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data: 20/05/2019.  
**Dispensa de Licitação nº 11/2019.**

**Publicado por:**  
Marcio José Carlos  
Código Identificador: 89BC3BA6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0147/2019**

**AUTORIZA** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: **LEANDRO MOTA DOS SANTOS.**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00  
VALOR TOTAL: R\$ 30,00  
DESTINO: PIRAQUARA / SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR